



PROCESSO : 2020/19010/000187
INTERESSADO : SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL instaurada conforme Portaria nº 117/GABSEC, publicada no DOE nº 5.726, em 17/11/2020, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos referentes ao Convênio nº 007/2014, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e a Prefeitura Municipal de Tupirama/TO, para apoiar a temporada de Praia 2014, naquela municipalidade.

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 5/2021/SUGACI
SGD Nº 2021/09049/012380

A presente manifestação tem por fundamentos o estabelecido na Lei Estadual nº 2.735/2013, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo Estadual e a Controladoria-Geral do Estado, mormente, nos termos do art. 3º, incisos XVII e XVIII, assim como o inciso VIII do art. 5º da IN nº 14/2003, do TCE/TO.

Destarte, examinadas as peças que compõem o processo de Tomada de Contas Especial, bem como, os fatos relatados pela Comissão - CTCE, cuja retratação das práticas dos referidos atos, concluiu pela **IRREGULARIDADE** e apurou um possível dano ao erário, conforme Demonstrativo de Débito, às fls. 181, na importância de **R\$ 23.893,38 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**.

Por fim, diante das irregularidades apontadas e do possível prejuízo mencionado no Relatório de Auditoria nº 76/2021/SUGACI/CGE, e Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, **CERTIFICO** a referida Tomada de Contas Especial, pela **irregularidade**, consoante os fatos relatados.

Assim, encaminhe-se o presente processo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para julgamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 22 dias do mês outubro de 2021.

Assinado Eletronicamente

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

